



Gabinete do Vereador Tião Cornélio

Parecer da Comissão de Saúde, Meio ambiente e Educação.

PROPOSIÇÃO	Projeto de Lei nº 112/2025, de autoria da vereadora Etienne Coutinho Musso, que institui no calendário oficial de eventos de Aracruz/ES, o evento “Sarau Multicultural de Mar Azul”.
AUTOR	Vereadora Etienne Coutinho Musso
RELATOR	Vereador Sebastião Sfalsin do Nascimento
ASSUNTO	Parecer. Projeto de lei. Instituição de evento cultural no calendário oficial. Interesse local. Constitucionalidade e legalidade. Parecer favorável.





Gabinete do Vereador Tião Cornélio

I. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 112/2025, de autoria da Vereadora Etienne Coutinho Musso, que visa incluir o "Sarau Multicultural de Mar Azul" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aracruz, com realização anual em dezembro. O Art. 1º estabelece a inserção oficial do evento, enquanto o Art. 2º faculta ao Poder Executivo o apoio mediante disponibilidade orçamentária.

A justificativa (fls. 3) ressalta a importância da iniciativa para a valorização de artistas locais, promoção da identidade cultural e fomento ao turismo e economia. A matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça (fls. 14-15) e agora aguarda análise desta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação.

II. ANÁLISE DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

A proposição eleva o Sarau ao status de evento oficial, garantindo segurança jurídica e visibilidade institucional para a manifestação cultural. O apoio previsto no Art. 2º respeita a separação de poderes ao condicionar a atuação do Executivo à conveniência administrativa e dotação orçamentária.

Legalmente, o projeto fundamenta-se no Art. 30, I, da Constituição Federal, que confere ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local. A promoção da cultura é dever do Estado (Art. 215, CF) e direito fundamental dos cidadãos. Sob o aspecto formal e material, não há vícios de inconstitucionalidade, visto que a matéria não invade competência exclusiva do Executivo nem impõe despesas obrigatórias.

III. RELEVÂNCIA SOCIOCULTURAL

O evento é reconhecido como instrumento de inclusão social e diálogo intergeracional. Ao reunir músicos, poetas e artesãos, o Sarau fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade e atrai visitantes, gerando impactos positivos no comércio local e na visibilidade turística de Aracruz. A oficialização assegura a continuidade de uma política pública de valorização do patrimônio imaterial.





Gabinete do Vereador Tião Cornélio

IV. CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, considerando a plena constitucionalidade, legalidade e o mérito social da proposta, este Relator conclui pela total pertinência do Projeto de Lei nº 112/2025.

VOTO, portanto, pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Aracruz/ES, 24 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,


TIÃO CORNÉLIO

Vereador Relator

DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA

Vereador

ETIENNE COUTINHO MUSSO

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003200390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em **24/02/2026 16:04**

Checksum: **0276F1C0A9FD68C467587D664E694C10EE8167D928E18F6B5053C0AED7808B25**

Assinado eletronicamente por **DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA** em **11/03/2026 14:53**

Checksum: **A797CF68E65FC8709E3228E1582669E9CE27AAD28431B25209176DF72EE9409B**

